# **DECRETO N.º 042, de 07 de Maio de 2021.**

## **Suplementa Dotações Orçamentárias e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA,** Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 4, inciso I, da Lei n° 482/2020, de 04/12/2020 (Lei Orçamentária Anual);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as dotações orçamentárias do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Ermo no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Fundo Municipal de saúde no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a saber:

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0020.2.003 – Manutenção da Sec. De Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (8) – Aplicações Diretas R$ 150.000,00

**04.01 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12.361.0035.2.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00.0058 (29) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

**06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

15.451.0012.1.002 – Pavimentação de vias Publicas e Passeios Públicos

4.4.90.00.00.00.00.00.0024 (45) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

26.782.0033.2.021 – Manutenção da Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (55) – Aplicações Diretas R$ 200.000,00

**09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0037.2.051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e PSF

3.3.90.00.00.00.00.00.0093 (8) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

**Art. 2º.** As suplementações de que tratam o Art.1°, ocorreram por conta do excesso de arrecadação de recursos da fonte 0080 (Recursos Próprios) no valor de R$ 350.000,00, excesso de arrecadação de recursos da fonte 0029 (Salário Educação) no valor de R$ 50.000,00, excesso de arrecadação de recursos da fonte 0024 (Convênios) no valor de R$ 50.000,00 e excesso de arrecadação de recursos da fonte 0093 (Atenção Básica) no valor de R$ 100.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 07 de Maio de 2021.

# **PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças